



AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS COMUNICA AOS INTERESSADOS A RETIFICAÇÃO NA FORMA ABAIXO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTROS DE PREÇOS 57/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, NA ÀREA DE INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS (TAIS COMO PROJETOS GEOMÉTRICOS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CALÇADAS, MEMORIAIS DE CÁLCULOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, INCLUINDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E ESTUDOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES, PARA AS RUAS DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

EM DECORRÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO QUAL FOI ACATADA PELA ADMINISTRAÇÃO, NO EDITAL, ITENS 7.1.4.7=7.2.2.7 E 7.1.4.8=7.2.2.8, ONDE SE LÊ:

7.1.4.7/7.2.2.7– Comprovação de possuir capital social mínimo de valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial.

7.1.4.8/7.2.2.8 – Prova de boa situação financeira da licitante. A boa situação financeira da empresa será aferida através da apuração do Índice de Liquidez Geral (ILG) e Grau de Solvência (GS), representado por:

-**Índice de Liquidez Geral:** maior ou igual a 1,00

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

-**Índice de Liquidez Corrente:** maior ou igual a 1,00

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

-**Índice de Solvência Geral:** maior ou igual a 1,00



$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

-Índice de Endividamento Total: menor ou igual a 0,50

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

7.1.4.8.1/7.2.2.8.1– A licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar as fórmulas devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, estes assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa;

7.1.4.8.2/7.2.2.8.2 – Se necessária a atualização do balanço, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

LEIA-SE:

7.1.4.7/7.2.2.7– Comprovação de possuir capital social mínimo **OU** patrimônio líquido de valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial **OU** através da apuração dos Índices abaixo, representados por:

-Índice de Liquidez Geral: maior ou igual a 1,00

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

-Índice de Liquidez Corrente: maior ou igual a 1,00

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

-Índice de Solvência Geral: maior ou igual a 1,00

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

-Índice de Endividamento Total: menor ou igual a 0,50

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

7.1.4.7.1/7.2.2.7.1– Para a comprovação dos índices a licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar as fórmulas devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, estes assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa;

7.1.4.7.2/7.2.2.7.2 – Se necessária a atualização do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

balanço, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

Muito embora as referidas modificações não incidam sobre as formulações das propostas e estejam naquelas compreendidas pela exceção prevista no parágrafo 4 do artigo 21 da Lei de Licitações (8666/93), remarca-se a sessão almejando mais publicidade ao certame:

NOVA DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: 14/07/2022 até 14h00min.

NOVA DATA DE ABERTURA DA REUNIÃO PÚBLICA: 14/07/2022 às 14h30min.

Os interessados deverão retirar o edital no site da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, no endereço: www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br, no link Transparências – Licitações e pesquisar pelo número do Edital em questão.

Governador Celso Ramos, 28 de Junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA
Secretário de Administração